



BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas



BNP PARIBAS

Demonstrações financeiras consolidadas em atendimento à resolução 3.853 de 29 de Abril de 2010, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e relatório dos auditores independentes.



BNP PARIBAS | O banco para um mundo em mudança

Índice

Relatório dos auditores independentes	3
Balancos patrimoniais consolidados	3
Demonstração consolidada de resultado	3
Demonstração consolidada de resultados abrangentes.....	3
Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	4
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas	4 a 14





Relatório dos Auditores Independentes sobre Demonstrações Financeiras Especiais Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas do

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações financeiras especiais consolidadas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras especiais consolidadas foram elaboradas de acordo com a opção I da Carta-Circular nº 3.435, do Banco Central do Brasil, utilizando as práticas contábeis descritas na Nota 3, sendo consideradas para propósito especial porque não atendem todos os requerimentos constantes do IFRS 1.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras especiais consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras especiais consolidadas de acordo com as práticas contábeis descritas na referida Nota 3 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras especiais consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras especiais consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras especiais consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras especiais consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras especiais consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras especiais consolidadas do Banco para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também,

a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras especiais consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras especiais consolidadas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 3 às demonstrações financeiras especiais consolidadas em conformidade com a opção I da Carta-Circular nº 3.435, do Banco Central do Brasil.

Ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras especiais consolidadas

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras especiais consolidadas, que descreve a sua base de elaboração. As demonstrações financeiras especiais consolidadas foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Carta-Circular nº 3.435, do Banco Central do Brasil. Consequentemente, essas demonstrações financeiras especiais consolidadas podem não ser adequadas para outra finalidade.

Outros assuntos

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresentado separadamente, sobre o qual emitimos relatório, com ressalva técnica relativa a classificação das operações de Arrendamento Mercantil, datado de 10 de março de 2011.

São Paulo, 29 de abril de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/0-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/0-5

Balancos patrimoniais consolidados – Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2010	1/1/2010	Passivo	Nota	31/12/2010	1/1/2010
Caixa e equivalentes de caixa	15	1.928.948	2.457.717	Passivos financeiros ao valor justo no resultado	16	4.190.834	2.208.487
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	16	5.914.192	3.034.564	Depósitos de instituições financeiras	26	1.355.646	2.365.379
Operações de crédito a instituições financeiras	18	4.385.379	3.630.198	Depósitos de clientes	27	5.000.486	4.456.955
Operações de crédito a clientes	19	894.394	754.990	Passivos tributários correntes	23	72.412	175.936
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	20	966.349	1.213.224	Passivos tributários diferidos	23	39.415	31.578
Ativos imobilizados	21	31.621	14.932	Títulos de dívida emitidos	28	432.613	-
Ativos intangíveis	22	6.044	1.388	Obrigações por empréstimos e repasses	29	1.676.312	509.092
Ativos tributários diferidos	23	133.822	118.598	Provisões para contingências	30	213.404	183.206
Outros ativos	24	262.959	341.882	Outros passivos	31	307.668	405.405
				Total do passivo		13.288.790	10.336.038
				Patrimônio líquido			
				Capital		506.188	234.188
				Reserva de lucros		705.083	986.835
				Variações no valor justo de ativos e passivos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido		13.655	2.832
				Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	32	1.224.926	1.223.855
				Participações de acionistas não controladores		9.992	7.600
				Total do patrimônio líquido		1.234.918	1.231.455
Total do ativo		14.523.708	11.567.493	Total do passivo e patrimônio líquido		14.523.708	11.567.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração consolidada de resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)**

	Nota	2010
Receitas de juros e similares		1.545.280
Despesas de juros e similares		(875.722)
Margem financeira	5	669.558
Receitas de serviços e comissões		288.920
Despesas de serviços e comissões		(4.060)
Resultado líquido de serviços e comissões	6	284.860
Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado	7	(143.026)
Resultado de variação cambial		(183.800)
Resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda	8	7.664
Outras receitas operacionais	9	11.428
Resultado operacional		646.684
Despesas de pessoal	10	(184.796)
Depreciação e amortização	11, 21 e 22	(4.957)
Outras despesas operacionais	12	(122.399)
Lucro antes dos impostos		334.532
Despesa de imposto sobre a renda	13	(100.663)
Lucro do exercício		233.869
Atribuível:		
Aos proprietários da controladora		227.778
Às participações não controladoras		6.091
Lucro líquido por ação Básico e Diluído (em reais R\$)		
Ações ordinárias		1.365,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração consolidada de resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)**

	2010
Hedge de fluxo de caixa:	
Variações no valor justo de instrumentos de hedge	4.077
Reservas de valor justo de instrumentos financeiros disponíveis para venda:	
Variações líquidas no valor justo	10.074
Ajustes de reclassificação referente a ativos financeiros disponíveis para venda alienados no exercício	(3.328)
Resultado reconhecido diretamente no patrimônio líquido	10.823
Lucro líquido do exercício	233.869
Total do resultado abrangente do exercício	244.692
Atribuível:	
Aos proprietários da controladora	238.601
Às participações não controladoras	6.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)

	Capital	Reserva de lucros	Reserva de valor justo	Lucros Acumulados	Total atribuível aos acionistas controladores	Total atribuível aos acionistas não controladores	Total patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2010	234.188	197.850	2.832	788.985	1.223.855	7.600	1.231.455
Resultado abrangente do exercício							
Lucro do exercício	-	-	-	227.778	227.778	6.091	233.869
Outros resultados abrangentes							
Hedge de fluxo de caixa:							
Variações no valor justo de instrumentos e hedge	-	-	4.077	-	4.077	-	4.077
Reservas de valor justo de instrumentos financeiros disponíveis para venda:							
Variações líquidas no valor justo	-	-	10.074	-	10.074	-	10.074
Ajustes de reclassificação referente a ativos financeiros disponíveis para venda alienados no exercício	-	-	(3.328)	-	(3.328)	-	(3.328)
Total dos outros resultados abrangentes	-	-	10.823	227.778	10.823	6.091	10.823
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	10.823	227.778	238.601	6.091	244.692
Transações com proprietários							
Reserva legal	-	10.713	-	(10.713)	-	-	-
Aumento de capital	272.000	-	-	(272.000)	-	-	-
Reserva estatutária	-	283.550	-	(283.550)	-	-	-
Dividendos e Juros sobre capital pagos	-	-	-	(237.530)	(237.530)	(3.699)	(241.229)
Total transações com proprietários	272.000	294.263	-	(803.793)	(237.530)	(3.699)	(241.229)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	506.188	492.113	13.655	212.970	1.224.926	9.992	1.234.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)

	2010		2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais		Aumento (Redução) em Provisões para contingências	(1.999)
Lucro líquido Ajustado	426.377	Aumento (Redução) em Outros passivos	(165.120)
Lucro líquido antes dos impostos	334.532	Impostos pagos	(216.950)
Depreciações e amortizações	4.957	Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(251.356)
Provisões - outras	32.091		
Atualização monetária de outros ativos	(10.796)	Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Ajuste ao valor de mercado - Ativos/passivos financeiros ao valor justo no resultado	(2.954)	Aquisição de ativos imobilizados	(20.624)
Participações nos lucros	68.547	Recursos da venda de ativos imobilizados	76
		Aquisição de ativos intangíveis	(5.754)
Variação de Ativos e Passivos	(677.733)	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(26.302)
(Aumento) Redução em Ativos financeiros ao valor justo no resultado	(2.813.003)		
(Aumento) Redução em Operações de crédito a instituições financeiras	(773.366)	Fluxos de caixa de atividades de financiamento	
(Aumento) Redução em Operações de crédito a clientes	(139.404)	Aumento (Redução) em dívidas subordinadas	(9.882)
(Aumento) Redução em Instrumentos financeiros disponíveis para venda	263.074	Dividendos pagos	(241.229)
(Aumento) Redução em Outros ativos	89.719	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(251.111)
Aumento (Redução) em Passivos financeiros ao valor justo no resultado	1.944.000		
Aumento (Redução) em Depósitos de instituições financeiras e depósitos de clientes	(466.160)	Aumento/(diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(528.769)
Aumento (Redução) em Títulos de dívida emitidos	432.613	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	2.457.717
Aumento (Redução) em Obrigações por empréstimos e repasses	1.168.863	Variações sobre valores mantidos em caixas	(528.769)
		Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.928.948

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), controlado indiretamente pelo BNP Paribas S.A., com sede na França, é a instituição líder das companhias brasileiras do Grupo BNP Paribas, financeiras e não financeiras perante o Banco Central do Brasil, constituído na forma de sociedade anônima, domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, 510, 9º ao 14º Andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 1.524/88, do Banco Central do Brasil - BACEN, autorizada a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, câmbio, arrendamento mercantil e de investimento.

Conforme mencionado na nota 3.a., as demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no exterior ("Grupo").

2. Bases de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

Em 24 de setembro de 2009, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução nº 3.786, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que estão obrigadas a constituir comitê de auditoria, apresentassem, a partir de 31 de dezembro de 2010, demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASC Foundation).

Em 19 de março de 2010, o Banco Central do Brasil emitiu a Carta-Circular nº 3.435, que determinou os critérios para elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 3.786/09 e estabeleceu opções a serem adotadas para a elaboração do balanço de abertura (data de transição) dessas demonstrações financeiras consolidadas, tendo o Banco optado pela data de 1 de janeiro 2010, o que resultou na não apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas de forma comparativa.

A Norma Internacional de Relatório Financeiro, IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), estabelece que a primeira demonstração contábil de acordo com as normas internacionais seja apresentada com três demonstrações da posição financeira, referentes ao exercício atual, exercício anterior e balanço de abertura, duas demonstrações do resultado abrangente ou duas demonstrações do resultado separadas (se apresentadas), duas demonstrações dos fluxos de caixa e duas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, referentes ao exercício atual e anterior e respectivas notas explicativas, incluindo informações comparativas.

Embora estas demonstrações financeiras consolidadas tenham sido preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 em conformidade com a opção I da Carta-Circular nº 3.345, tomando por base os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASC Foundation), a adoção dessa opção gera demonstrações financeiras que não se enquadram no contexto de um conjunto completo de demonstrações financeiras para fins gerais e, portanto, devem ser tratadas como demonstrações

financeiras para fins especiais para atendimento a Resolução nº 3.786/09, bem como não permitem a Administração expressar a declaração explícita e sem reservas requerida pelo IFRS 1, quanto ao atendimento de todas as normas internacionais de relatório financeiro.

Consequentemente, estas demonstrações financeiras especiais consolidadas foram elaboradas com o propósito específico de atender a Resolução nº 3.786/09 de acordo com a opção I da Carta-Circular nº 3.345/10.

A reconciliação e a descrição dos efeitos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para aquelas utilizadas nestas demonstrações financeiras, relativas ao patrimônio líquido em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2010 e o lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, estão demonstradas na nota explicativa 35.

b. Base de avaliação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto para:

- Instrumentos financeiros derivativos os quais são mensurados ao valor justo.
- Instrumentos financeiros a valor justo no resultado.
- Instrumentos financeiros disponíveis para venda os quais são mensurados ao valor justo.
- Instrumentos financeiros reconhecidos e designados como objetos de hedge em transações qualificáveis de hedge de valor justo são ajustados ao valor justo atribuível ao risco protegido.

c. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo. Exceto quando indicado, as informações financeiras expressas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

d. Utilização de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o IFRS requer a utilização de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis nos valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas.

A preparação das demonstrações financeiras exige que os gestores das empresas e funções corporativas façam suposições e estimativas que são refletidas na medição de rendimentos e gastos na conta de ganhos e perdas, dos ativos e passivos no balanço e na divulgação de informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Isto exige dos gestores em questão o exercício de julgamento e fazer uso das informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras quando fazem suas estimativas. Os resultados reais futuros das operações em relação aos quais os Administradores têm feito uso de estimativas podem, na realidade, diferir significativamente, principalmente em função das condições do mercado. Isso pode ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Tais estimativas e premissas são revisadas periodicamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas estão sendo revisadas, bem como nos períodos futuros afetados.

Em particular, informações sobre incertezas em estimativas de áreas significativas e julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis que possuem o maior efeito significativo nos saldos registrados nas demonstrações contábeis estão descritas nas notas explicativas nº 4.

Essas divulgações complementam os comentários sobre o gerenciamento de riscos financeiros (vide nota explicativa nº 14).



Em particular, informações sobre incertezas em estimativas de áreas significativas e julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis que possuem o maior efeito significativo nos saldos registrados nas demonstrações financeiras estão descritas em notas explicativas. Isto aplica-se, em especial:

- Perdas por imparidade reconhecidas para cobrir riscos de crédito inerentes a atividades de intermediação bancária;
- O uso de modelos internos desenvolvidos para medir as posições em instrumentos financeiros que não são cotados em mercados organizados;
- Cálculos do valor justo dos instrumentos financeiros não cotados classificados em "Títulos de investimento disponíveis para venda", os ativos "Ativos financeiros ao valor justo através do resultado" ou "Passivos financeiros ao valor justo no resultado", e mais geralmente do valor justo dos instrumentos financeiros sujeitos à obrigação de divulgação do valor justo;
- Se um mercado é ativo ou inativo, para efeitos da utilização de uma técnica de valorização;
- Testes de imparidade realizados em ativos intangíveis;
- A adequação da denominação de certos instrumentos de derivativos como hedge de fluxo de caixa, e medição da eficácia da cobertura;
- A mensuração de provisões para contingências e despesas.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, e têm sido aplicadas de forma consistente pelas Empresas do Grupo.

a. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco BNP Paribas Brasil S.A., bem como a de suas controladas, abaixo relacionadas:

	Escopo	País de origem	Percentual de participação	Método de consolidação
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Controlada	Brasil	74,38%	Integral
BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior	EPE	Brasil	100,00%	Integral

i. Escopo da Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas devem incluir:

- **Controlada**
São classificadas como controladas as Empresas sobre as quais o Banco exerce controle, representado pelo poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais para obter benefícios das suas atividades. As controladas são consolidadas pelo método integral.

- **Entidades de propósitos específicos (EPEs)**
Entidades de propósitos específicos são entidades criadas para atender a um propósito restrito e bem definido. As demonstrações financeiras de uma entidade de propósito específico são consolidadas pelo método integral nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, quando a substância do relacionamento dos riscos e benefícios entre o Grupo e esta entidade resulta no controle da entidade pelo Grupo.

A avaliação das circunstâncias apresentadas abaixo pode indicar que, em substância, o Grupo controla e conseqüentemente consolida uma EPE:

- As atividades da EPE são conduzidas de acordo com as necessidades específicas dos negócios do Grupo, de forma que o Grupo obtenha benefícios das operações da EPE;
- O Grupo detém o poder de tomada de decisões de forma a obter a maioria dos benefícios das atividades da EPE, ou o Grupo determinou as regras de "auto-funcionamento" das atividades da EPE;
- O Grupo possui direitos de obter a maioria dos benefícios da EPE e conseqüentemente pode estar exposto aos principais riscos inerentes às atividades da EPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de controle relacionados à EPE ou aos seus ativos, de forma a obter benefícios de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2010 o fundo BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior se encaixa na definição de EPE e está sendo consolidado integralmente nas demonstrações financeiras do Banco.

ii. Principais procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes. Os resultados das controladas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de aquisição até a data em que o Banco deixa de ter o controle.

O valor contábil do investimento do Banco e a sua participação no patrimônio líquido de cada controlada ou EPE são eliminados assim como os saldos das contas de ativos e passivos, receitas e despesas entre o Banco e suas controladas e EPEs.

Perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos não realizados, mas, somente na extensão de que não há evidência de perda por "impairment".

Além disso, a participação de terceiros no patrimônio líquido do Grupo é apresentada como "Participações de acionistas não controladores" no balanço patrimonial. A participação de terceiros no lucro do exercício é apresentada como "Atribuível às Participações não controladoras" na Demonstração consolidada de resultado.

iii. Administração de fundos de investimentos

O Grupo gerencia e administra ativos mantidos em fundos de investimento e outras modalidades de investimento em favor de investidores. As demonstrações financeiras desses fundos não são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, exceto aquelas descritas na nota 3 (a).

b. Moeda estrangeira

Os métodos usados para contabilizar os ativos e passivos relacionados com transações em moeda estrangeira assumidos pelo Grupo, e o usado para medir o risco cambial decorrente de tais operações, depende se os ativos ou passivos em questão são classificados como itens monetários.

Ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional do Banco na data de balanço à taxa de câmbio em vigor nesta data e os saldos de conversão são reconhecidos nas contas de resultado.

O Banco BNP Paribas Brasil não possui operações conduzidas no exterior por meio de subsidiárias coligadas ou EPEs.

c. Juros

Receitas e despesas de juros são reconhecidas na demonstração consolidada de resultado pelo método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e os recebimentos futuros em dinheiro durante toda a vida prevista do ativo ou do passivo financeiro (ou, se apropriado, em um período inferior) até atingir-se o valor de liquidação do ativo ou do passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou do passivo financeiro, considerando todos os termos contratuais, não incluindo estimativa de perdas futuras na realização dos instrumentos financeiros (*impairment*).

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as taxas e comissões, os custos de transação, os descontos e os prêmios que são pagos ou recebidos e que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação incluem os custos incrementais que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração consolidada de resultado incluem:

- Juros de ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros;
- Juros de títulos de investimentos disponíveis para venda, com base na taxa efetiva de juros;

Receitas e despesas de juros de todos os ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado são consideradas incidentes às operações e são apresentadas de forma agregada a todas as mudanças no valor justo dos ativos e passivos ao valor justo através do resultado em "Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado".

d. Taxas e comissões

O método utilizado pelo Grupo de reconhecer receitas de comissões de serviços e despesas depende da natureza do serviço. Comissões que são tratadas como um componente adicional de juros são incluídas na taxa de juros efetiva, e são reconhecidas na conta de "Margem financeira".

Comissão a pagar ou a receber na execução de um ato significativo é reconhecido integralmente na conta de resultado na íntegra no momento da execução, sob as rubricas "receitas e despesas de serviços e comissões" quando este for concluído. Comissões a pagar ou a receber por serviços prestados são reconhecidas no período de sua execução, sob as rubricas "receitas e despesas de serviços e comissões".

As comissões a receber com relação a compromissos assumidos de garantias financeiras emitidas são consideradas como a representação do valor justo do compromisso.

e. Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

O resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado compreende os ganhos líquidos e as perdas relacionados aos ativos e passivos ao valor justo através do resultado, e inclui todas as alterações realizadas e não realizadas no valor justo sobre estes instrumentos financeiros.

A parte inefetiva de derivativos de hedge qualificados e designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa, no mesmo período em que o item protegido é lançado em Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado.

f. Resultado instrumentos financeiros disponíveis para venda

O resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre estes instrumentos financeiros.

g. Dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito do recebimento é estabelecido. Os dividendos são refletidos como um componente do Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado, ou em Resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a classificação do instrumento de capital.

h. Despesas com arrendamento mercantil

O ativo não é reconhecido no balanço do arrendatário. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

i. Imposto corrente e diferido

A despesa de imposto de renda compreende os impostos sobre a renda correntes e diferidos, sendo reconhecida na demonstração consolidada de resultado, exceto nos casos em que se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando então é reconhecida no patrimônio líquido. Imposto de renda corrente é a expectativa de pagamento de impostos sobre o resultado tributável para o exercício, determinada com base nas leis de impostos e alíquotas vigentes no País durante o período em que a renda é gerada, e qualquer ajuste ao imposto a pagar com relação a exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando as diferenças temporárias surgem entre a quantia escriturada de um ativo ou passivo no balanço e a sua base tributável.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção de:

- Diferenças temporárias no reconhecimento inicial do goodwill;
 - Todas as diferenças temporárias tributáveis relativas a investimentos em empresas sob o controle exclusivo ou comum do Grupo, onde o Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e é provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.
- Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, base negativa ou prejuízos fiscais não utilizados somente na medida em que é provável que a entidade em questão vai gerar lucros tributáveis futuros contra os quais essas diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas possam ser compensados.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é provável que lucros tributáveis futuros serão gerados para sua utilização, e são revisados a cada data de balanço, sendo reduzidos à medida que não seja mais provável que estes benefícios fiscais serão utilizados sendo mensurados às alíquotas fiscais que são esperadas de serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, com base na legislação vigente na data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como receita ou despesa de imposto na conta de resultado, com exceção dos impostos diferidos relativos a ganhos ou perdas não realizados sobre títulos disponíveis para venda ou a mudanças no valor justo dos instrumentos designados como hedge de fluxo de caixa, que são levados ao patrimônio líquido.

Despesas adicionais de imposto de renda decorrentes da distribuição de dividendos pelo Grupo, são reconhecidas no mesmo momento em que a obrigação de dividendos a pagar é reconhecida.

j. Instrumentos financeiros ativos e passivos

i. Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros incluindo aqueles designados a valor justo contra o resultado e disponíveis para venda são inicialmente reconhecidas na data da transação. As operações com títulos permanecem registrados no balanço até que os direitos do Grupo para receber os fluxos de caixa relacionados expire, ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos títulos.

ii. Classificação

Os instrumentos financeiros devem ser classificados em uma das categorias apresentadas nas práticas contábeis nos itens 3. j. (ix) a (xvi).

iii. Baixa

Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade do ativo. A menos que estas condições estiverem preenchidas, o Grupo mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo.

iv. Compensação de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e a quantia líquida apresentada no balanço se, e somente se, o Grupo tem um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v. Mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de ativo financeiro ou de passivo financeiro é a quantia pelo qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é medido no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método dos juros efetivos de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia no vencimento, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de conta redutora) quanto à perda do valor recuperável ou incobrabilidade.

vi. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data de balanço. Quando disponível, o Grupo determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.



Para os demais instrumentos financeiros sem preços cotados em mercados ativos, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação, que podem incluir transações recentes realizadas entre partes independentes em condições justas de mercado, referência ao valor justo de instrumentos similares, método de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções. As técnicas de avaliação utilizadas pelo Grupo utilizam o máximo possível de dados de mercado, baseando-se no mínimo possível em estimativas específicas do Grupo, incorporando todos os fatores que os demais participantes do mercado considerariam na determinação de um preço de negociação, e são consistentes com metodologias econômicas amplamente reconhecidas e utilizadas pelos demais participantes do mercado na precificação destes instrumentos financeiros. Os dados utilizados nas técnicas de avaliação representam razoavelmente as expectativas de mercado e avaliações dos fatores inerentes de risco e retorno do instrumento financeiro avaliado. O Grupo avalia as técnicas utilizadas e as testa para validação utilizando preços de transações de mercado atualmente observáveis do mesmo instrumento ou baseadas em outros dados de mercado observáveis.

A cada transação, o instrumento financeiro é reconhecido inicialmente pelo preço da transação, que é o melhor indicador do valor justo, embora o valor obtido pelo modelo de avaliação possa diferir do preço da transação. Essa diferença inicial, no valor justo indicado por técnicas de avaliação, é reconhecida subsequentemente na demonstração do resultado, dependendo dos fatos e circunstâncias individuais de cada transação, e nunca posteriormente à data em que os dados de mercado tornem-se completamente observáveis.

O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis (nível 1), e na ausência de cotação, este é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado (nível 2), ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, comparação com instrumentos similares para os quais exista preços de mercado observáveis entre outras (nível 3). As premissas e dados utilizados nas técnicas de avaliação incluem taxas livres de risco, *spreads* de crédito e outros fatores utilizados na estimativa de taxas de desconto, preços de títulos e de ações, taxas cambiais e volatilidades e correlações estimadas de preços. O objetivo das técnicas de avaliação é a obtenção de um valor justo que reflita o preço do instrumento financeiro na data de balanço, que seria determinado por participantes do mercado em transações justas.

O Grupo utiliza modelos de valorização amplamente reconhecidos e adotados pelo mercado para determinação do valor justo de instrumentos financeiros comuns e não muito complexos, que utilizam somente dados observáveis de mercado e requerem pouco julgamento da Administração. Dados observáveis de mercado geralmente são disponíveis para instrumentos de dívida e de capital de entidades listadas, derivativos negociados em bolsas e aqueles simples e amplamente negociados em balcão. Disponibilidade de dados de mercado observáveis reduzem a necessidade de julgamento da Administração, bem como as incertezas associadas à determinação do valor justo de instrumentos financeiros. O Grupo não tem instrumentos financeiros mais complexos que precisam outros modelos de valorização.

A tabela abaixo demonstra os instrumentos financeiros contabilizados a valor justo, pelo método de valorização adotado.

	Preços de mercado cotados em mercados ativos (nível 1)	Técnicas de valorização - dados observáveis (nível 2)	Total
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	5.878.871	35.321	5.914.192
Instrumento financeiro disponíveis para venda	966.349	-	966.349
Operações de crédito a Instituições financeiras	4.385.379	-	4.385.379
Total	11.230.599	35.321	11.265.920
Passivos financeiros ao valor justo no resultado	4.076.138	114.696	4.190.834
Total	4.076.138	114.696	4.190.834

Detalhes sobre a classificação dos ativos e passivos financeiros do Grupo são apresentados na nota explicativa nº 4.

vii. Identificação e mensuração de impairment

Periodicamente, o Comitê de Crédito e Risco avalia se há evidências objetivas de que os ativos financeiros apresentam "impairment". Os ativos financeiros são considerados como "impairment" quando evidências objetivas demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo que podem ser estimados de modo confiável.

O Comitê considera evidências de "impairment" tanto para ativos específicos, como no nível coletivo. Tendo em vista o modelo de negócio do Grupo, todos os clientes são avaliados individualmente.

As evidências objetivas de que os ativos financeiros (incluindo instrumentos de capital) possuem "impairment" pode incluir inadimplência por parte do tomador do financiamento, reestruturação do financiamento, indicações de que o tomador do financiamento ou emiteur entrará em falência, a inexistência de um mercado ativo para um título, ou outros dados observáveis relativos a um grupo de ativos, tais como, mudanças adversas no histórico de pagamento de tomadores de crédito no Grupo, ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplências no Grupo. Em adição, para investimentos em instrumentos de capital, uma perda significativa ou prolongada no seu valor justo abaixo do custo inicial representa uma evidência objetiva de "impairment".

As perdas por "impairment" de ativos contabilizados pelo custo amortizado são mensuradas como sendo a diferença entre o valor contabilizado dos ativos financeiros e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontadas pelas taxas de juros efetivas originais dos ativos. As perdas são reconhecidas no resultado do período. Os juros de ativos com "impairment" continuam sendo reconhecidos enquanto existir a expectativa de recebimento. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda por "impairment" anteriormente reconhecida, esta é revertida contra o resultado do período.

As perdas por "impairment" com Instrumentos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas transferindo-se a diferença entre o custo de aquisição amortizado e o valor justo atual, do patrimônio líquido para o resultado do período. Quando um evento subsequente reduz o valor da perda por "impairment" anteriormente reconhecida em Instrumentos financeiros disponíveis para venda, esta é revertida contra o resultado do período. Entretanto, quaisquer recuperações subsequentes no valor justo de um instrumento de capital disponível para venda anteriormente ajustado por uma perda por "impairment", são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. As mudanças nas provisões para "impairment" atribuíveis ao valor do tempo são refletidas como componente da receita de juros.

viii. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades, reservas livres mantidas junto ao Banco Central do Brasil e ativos financeiros de alta liquidez, com prazos contratuais inferiores a três meses, que possuem um insignificante risco de mudança no valor justo, e que tem como finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Grupo.

ix. Ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado

i. Ativos e passivos para negociação

Os ativos e passivos para negociação são os ativos e passivos mantidos pelo Grupo com o propósito de vender ou recomprar no curto prazo, ou que mantêm como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições.

Os ativos e passivos para negociação são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor

justo, e os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período. As receitas e despesas de juros são reconhecidas na receita de juros similares e despesa de juros similares respectivamente e os ajustes ao valor justo são reconhecidos como parte do Resultado do instrumento financeiro ao valor justo. Os ativos e passivos de negociação não são reclassificados após seu reconhecimento inicial.

ii. Instrumentos financeiros designados a valor justo no resultado

Os ativos financeiros ao valor justo incluem:

- Ativos financeiros mantidos para negociação;
- Ativos financeiros que o Grupo optou, no reconhecimento inicial, para reconhecer e mensurar a valor justo contra o resultado utilizando a opção do valor justo (Fair Value Option – FVO).

Títulos nesta categoria são mensurados pelo valor justo na data do balanço. Os custos de transação são diretamente registrados na conta de resultado. Alteração no valor justo (excluindo juros sobre títulos de renda fixa) é reconhecida na conta de resultado em "Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado", juntamente com os dividendos de títulos de renda variável e ganhos e perdas apurados na alienação.

Os rendimentos auferidos em títulos de renda fixa classificados nesta categoria são apresentados na rubrica "Receita de juros e similares" na conta de resultado. Valor justo incorpora uma avaliação do risco de contraparte sobre esses títulos.

A nota explicativa nº 4 estabelece o valor de cada classe de ativo ou passivo financeiro que foi classificado a valor justo no resultado. A descrição da base para classificação está na nota explicativa referente a cada classe relevante de ativo e passivo.

iii. Ativos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros mantidos até o vencimento são investimentos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade para manter até o vencimento. "Hedges" contratados para cobertura de ativos nesta categoria contra o risco de taxa de juros não se qualificam para contabilidade de "hedge", tal como definido no IAS 39.

Os ativos desta categoria são contabilizados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, que se baseia na amortização de ágio e desconto (correspondente à diferença entre o preço de aquisição e o valor de resgate dos ativos) e os custos de aquisição eventual (quando individualmente relevantes). Os rendimentos auferidos a partir desta categoria de ativos são incluídos em "Receita de juros e similares" na conta de resultado.

Na data-base do balanço patrimonial o Grupo não possuía títulos e valores mobiliários nesta categoria.

iv. Ativos financeiro e Passivos financeiro ao valor justo através do resultado - Utilização do Fair Value Option (FVO)

Esta opção permite que o Banco designe um ativo ou passivo financeiro, ou um grupo de instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esse princípio tem como principal objetivo aplicar uma política contábil que torne as demonstrações financeiras mais relevantes e não menos confiáveis, podendo ser aplicado:

- Quando essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento (algumas vezes referida como um "descasamento contábil") que, de outro modo surgiria;
- Quando um grupo de ativos ou passivos financeiros for gerenciado e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento;
- Quando um instrumento contiver um derivativo embutido que atenda a condições específicas.

x. Derivativos mantidos para gerenciamento de riscos

Todos os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos no balanço na data de negociação ao preço de transação e são reavaliados ao valor justo na data do balanço.

Derivativos detidos com o propósito de negociação são reconhecidos no balanço em "Ativos financeiros ao valor justo através do resultado" quando o valor justo é positivo, e em "Passivos financeiros ao valor justo no resultado" quando o valor justo é negativo. Os ganhos e perdas não realizados são reconhecidos em conta de ganhos e perdas na linha de "Resultado de instrumento financeiro ao valor justo através do resultado".

O Grupo avalia, no início e em bases periódicas, se os instrumentos de proteção são esperados de serem altamente efetivos na compensação das variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos, durante o período para o qual a proteção está designada, e se os resultados atuais de cada proteção está dentro dos limites de 80% a 125% de efetividade.

As relações de "hedge" são classificadas nas seguintes categorias:

i. Hedge de valor justo

Uma cobertura da exposição a mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido, de um compromisso firme não reconhecido ou de uma parte identificada desde ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco específico e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de valor justo, ou sua designação é revogada, a sua contabilização como cobertura de valor justo é interrompida. Qualquer ajuste até então, para um item protegido para o qual o método da taxa de juros efetiva é usado, é amortizado ao resultado como parte da taxa de juros efetiva recalculada para o restante de sua vida remanescente.

ii. Hedge de fluxo de caixa

Uma cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido (exemplo, a totalidade ou parte dos pagamentos de juros futuros sobre dívida de taxa variável) ou uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre tudo mais com os critérios de contabilização de cobertura de fluxo de caixa, ou sua designação é revogada, a contabilização como cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o valor reconhecido em outros resultados abrangentes permanece registrado até que a transação prevista tenha impacto no resultado. Caso a transação prevista não seja mais provável de ocorrência, a contabilização da cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o saldo registrado em outros resultados abrangentes é transferido imediatamente para o resultado do período.

xi. Operações de crédito

Ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo, exceto:

- Aqueles que a entidade pretende vender imediatamente ou no curto prazo, que serão classificados como mantidos para negociação, e aqueles que a entidade, por ocasião do reconhecimento inicial, designe como o valor justo por meio de resultado;
- Aqueles que a entidade, por ocasião do reconhecimento inicial, designe como disponível para venda; ou
- Aqueles para os quais o titular possa não recuperar substancialmente a totalidade de seu investimento inicial, salvo por conta de redução no valor recuperável do crédito, os quais serão classificados como disponível para venda.

As operações de crédito são mensuradas inicialmente ao valor justo, que geralmente é a quantia líquida paga no início, incluindo os custos diretamente atribuíveis e certos tipos de taxas ou comissões (comissão de sindicalização, comissões e despesas de manutenção) que são vistos como um ajuste na taxa efetiva de juros sobre o empréstimo.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são mensurados ao custo amortizado. Rendas obtidas com o empréstimo e os juros representam os custos de transação, as taxas / comissões são incluídas no valor inicial do empréstimo, sendo calculados pela taxa efetiva de juros e levado para o lucro ou perda durante o prazo estimado do empréstimo.



Comissões recebidas em compromisso de financiamento antes do registro do empréstimo são diferidas e incluídas no valor do empréstimo quando o mesmo é registrado.

Comissões obtidas em compromissos financeiros onde existe a probabilidade de não realizar a operação, ou há incerteza quanto ao momento da realização é reconhecido numa base linear ao longo da vida do compromisso.

As transações de arrendamento mercantil em que o Grupo é o arrendador e para as quais todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são substancialmente transferidos para o arrendatário são classificadas como arrendamentos financeiros, e os recebíveis equivalentes ao investimento líquido são reconhecidos e apresentados como operações de crédito a clientes.

As operações de crédito a clientes e instituições financeiras são mensuradas inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à operação, e subsequentemente avaliados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

xii. Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Instrumentos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros de renda fixa e renda variável, exceto os classificados como "Ativo financeiro ao valor justo através do resultado" ou "Operações de crédito". Os ativos incluídos na categoria disponíveis para venda são inicialmente registrados ao valor justo acrescido dos custos de transação quando relevantes. Na data do balanço são mensurados ao valor justo e as suas alterações no valor justo (excluindo juros) estão apresentadas em uma linha separada no patrimônio líquido. "Outros resultados abrangentes". Na alienação, esses resultados não realizados são transferidos do patrimônio líquido para conta de resultado, onde são demonstrados na linha de "Resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda".

As rendas reconhecidas usando o método de juros efetivos derivada de títulos de renda fixa disponíveis para venda são registradas na rubrica "Receita de juros e similares" na conta de resultado. Os rendimentos de dividendos de títulos de renda variável são reconhecidos no "Resultado com instrumentos financeiros disponíveis para venda" quando o direito do grupo para receber o pagamento é estabelecido.

xiii. Ativos não correntes mantidos para venda

São classificados nesta categoria de ativos não correntes mantidos para venda (ou grupo de alienação) as operações cujo valor contábil venha a ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, ao invés do uso continuado.

Para este ser o caso, o ativo deve estar disponível para a venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas aos termos que sejam usuais e habituais para vendas desses ativos e sua venda deve ser altamente provável.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos são mensurados ao menor dentre o valor contábil ou valor justo menos os custos para venda.

Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a "impairment". A perda por "impairment" é reconhecida no resultado e podem ser revertidas.

Em 31 de dezembro de 2010 não haviam ativos não correntes mantidos para venda.

xiv. Acordos de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com compromisso de recompra continuam a ser registrado no balanço consolidado na categoria a que pertencem. O passivo correspondente é reconhecido no balanço em sua respectiva categoria, exceto no caso dos acordos de recompra efetuados para negociação, onde o correspondente passivo é classificado em "Passivos financeiros ao valor justo através do resultado".

Títulos adquiridos com compromisso de revenda não são reconhecidos no balanço consolidado. O correspondente recebível será reconhecido em "Operações de crédito a instituições financeiras".

xv. Reclassificação de ativos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros classificados como "mantidos para negociação" (e que tenham sido designados a valor justo por meio do "FVO") são permitidas em alguns casos:

- Se o ativo atende a definição de um empréstimo ou recebível na data da reclassificação e se a entidade tem a intenção e a habilidade de manter o instrumento até um momento previsto no futuro ou até o vencimento;
- Para outros ativos financeiros (ou seja, aqueles que não atendem à definição de um empréstimo ou recebível na data de reclassificação), o ativo financeiro pode ser reclassificado somente em raras circunstâncias.

Na data de reclassificação, o valor justo de quaisquer ativos financeiros reclassificados sob novas regras, será o novo custo amortizado do instrumento e, consequentemente, os princípios do método da taxa de juros serão aplicados consistentemente.

As reclassificações para instrumentos financeiros que haviam sido designados a valor justo pelo "FVO" permanecem proibidas. As reclassificações permitidas não podem ser registradas com o objetivo de reverter perdas passadas.

Caso seja feita uma reclassificação de ativos mantidos até o vencimento como o resultado de uma mudança de intenção ou habilidade, haverá uma penalidade que resultará em todos os ativos classificados mantidos até o vencimento serem reclassificados para a categoria "ativos disponíveis para venda", em que os ativos são reavaliados ao valor justo e qualquer diferença será reconhecida em reserva do patrimônio líquido. Com isso, não poderão ser classificados ativos financeiros na categoria "mantidos até o vencimento" por um período de dois anos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

xvi. Emissão de títulos representativos de dívida

Os títulos emitidos pelo Grupo são classificados como instrumentos de dívida, se a empresa do Grupo emitindo os instrumentos tem uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao detentor do instrumento.

O mesmo aplica-se caso o Grupo seja obrigado a trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade sob condições que sejam potencialmente desfavoráveis, ou entregar um número variável de instrumentos de patrimônio do próprio grupo.

As emissões de títulos de dívida são reconhecidas, inicialmente ao valor de emissão, incluindo os custos de transação, e são posteriormente mensurados ao custo amortizado usando o método de taxa efetiva de juros.

k. Ativos imobilizados

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo menos as depreciações acumuladas.

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos imobilizados construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à operacionalidade para a utilização prevista.

Quando os principais componentes de um ativo imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados do ativo imobilizado.

ii. Custos subsequentes

O custo de substituir parte de um ativo imobilizado é capitalizado ao valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros decorrentes da parte substituídas serão revertidos para o Grupo e o seu custo pode ser mensurado de maneira confiável. O valor remanescente da parte substituída é baixado. Os custos de reparos rotineiros dos ativos imobilizados são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil estimada de cada parte de um ativo imobilizado.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para os exercícios atuais são:

- Equipamentos de processamento de dados 5 anos
- Outros bens 10 anos
- Benfeitorias em imóveis de terceiros 5 anos ou pelo prazo do contrato

l. Ativos intangíveis

i. Software

Os softwares adquiridos pelo Grupo são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "impairment".

A despesa de desenvolvimento interno de software é reconhecida como ativo quando o Grupo consegue demonstrar sua intenção e sua capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo e a utilização do software de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de softwares desenvolvidos internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil estimada. Os softwares desenvolvidos internamente são registrados pelos seus custos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por "impairment".

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada de software é de 5 anos.

ii. Outros intangíveis

Os demais ativos intangíveis são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "impairment". A vida útil estimada é de 5 anos.

m. Arrendamentos financeiros

O ativo arrendado é reconhecido no balanço do arrendatário pelo menor valor de seu valor justo ou a valor presente dos pagamentos mínimos calculados à taxa de juros implícita no arrendamento. Os passivos correspondentes, iguais ao valor justo do ativo arrendado ou o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, são também reconhecidos no balanço do arrendatário. O ativo é depreciado usando o mesmo método que foi aplicado a ativos próprios, após a dedução do valor residual do montante inicialmente reconhecido ao longo da vida útil do bem. A obrigação de locação é contabilizada ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2010 o Grupo não possuía arrendamentos financeiros na figura de arrendatário. Outros arrendamentos são classificados como operacionais e, os ativos arrendados não são reconhecidos no balanço do Grupo. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

n. Impairment de ativos financeiros

A eventual perda por "impairment" dos ativos registrados pelo custo amortizado é avaliada segundo as bases descritas na política contábil 3.j. (vii).

O específico componente da contraparte no total de provisões para "impairment" aplica-se a valores avaliados individualmente e é baseado na melhor estimativa da Administração do valor presente dos recebimentos previstos. Na estimativa desses fluxos de caixa, a Administração faz uma avaliação da situação financeira da contraparte e do valor líquido realizável de qualquer garantia relacionada. Em 31 de dezembro de 2010 não existia "impairments" por ativos registrados pelo custo amortizado. A utilização de metodologias alternativas e de outras premissas e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por "impairment" reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados apresentados.

o. Impairment de ativos não-financeiros

Os valores contábeis dos ativos não-financeiros do Grupo, são revisados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de "impairment". Caso haja alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por "impairment" é reconhecida se o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Perdas por "impairment" são reconhecidas no resultado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por "impairment" reconhecidas em períodos anteriores não são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por "impairment" é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por "impairment" é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por "impairment" tivesse sido reconhecida.

p. Depósitos, títulos de dívida emitidos e obrigações por empréstimos e repasses

Os depósitos, as obrigações por empréstimos e repasses e a dívida subordinada são as fontes do Grupo para financiamento de suas operações.

Quando o Grupo vende um ativo financeiro e simultaneamente assina um contrato de recompra do ativo (ou um ativo similar) a um preço fixo ou em uma data futura ("venda com compromisso de recompra"), o contrato é contabilizado como depósito, e o ativo subjacente continua a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo.

Os depósitos e os empréstimos e repasses são inicialmente mensurados ao valor justo acrescido dos custos de transação incrementais diretamente atribuíveis à sua emissão, e subsequentemente avaliados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

O Grupo contabiliza sua dívida subordinada ao valor justo, sendo as mudanças de valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

q. Provisões para contingências

Provisões registradas no passivo, exceto as relativas à instrumentos financeiros e aos benefícios aos empregados, são principalmente relacionadas processos fiscais, trabalhistas e cíveis.

Uma provisão é reconhecida quando for provável que uma saída de recursos será exigido para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado, e uma estimativa confiável possa ser feita do valor da obrigação. O valor desta provisão é atualizado mensalmente para determinar o valor obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão da seguinte forma:

i. Contingências passivas

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

ii. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes.

Em 31 de dezembro de 2010 não foram identificadas situações para o registro de provisões para reestruturação e contratos onerosos.

r. Garantias financeiras

As garantias financeiras são contratos que requerem do Grupo pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira por uma perda que incorrida por este quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.



Passivos de garantias financeiras são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato. Os passivos de garantias financeiras são subsequentemente contabilizados pelo maior valor entre o valor amortizado e o valor justo. As garantias financeiras são classificadas em "Outros passivos".

5. Novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotados pelo Grupo

O Grupo não adotou antecipadamente as IFRS's novas e modificações enumeradas a seguir, algumas por opção da própria instituição e outras por imposição do IASB:

- **A IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**, emitida em novembro de 2009 e alterada em outubro de 2010, que introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros:

A IFRS 9 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Especificamente, os instrumentos de dívida que são mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem fluxos de caixa contratuais que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes. Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes. O efeito mais significativo da IFRS 9 relacionado à classificação e mensuração de passivos financeiros refere-se a contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Especificamente, de acordo com a IFRS 9, com relação aos passivos financeiros reconhecidos ao valor justo através do resultado, o valor da variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em "Outros resultados abrangentes", a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em "Outros resultados abrangentes" resulte em ou aumente o descasamento contábil no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito de um passivo financeiro não são reconhecidas no resultado. Anteriormente, de acordo com a IAS 39, o valor total da variação no valor justo do passivo financeiro seria reconhecido no resultado.

A IFRS 9 é aplicável para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013, com adoção antecipada permitida. O Banco optou por não adotar a IFRS 9 antecipadamente à sua data de efetiva implementação.

- **Modificações à IFRS 7 Divulgações** - transferências de ativos financeiros trazidas pela IFRS 9 (conforme alterada em 2010) Instrumentos Financeiros - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013:

As modificações à IFRS 7 - Divulgações - transferências de ativos financeiros aumentam as exigências de divulgação de transações envolvendo transferências de ativos financeiros. Essas modificações têm por objetivo oferecer maior transparência com relação às exposições ao risco quando um ativo financeiro é transferido, porém o transferidor retém certo nível de exposição contínua no ativo. As modificações requerem ainda divulgações nos casos em que as transferências de ativos financeiros não são proporcionalmente distribuídas durante o período. O Banco não espera que essas modificações à IFRS 7 tenham um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

- **Modificações à IAS 32 classificação de direitos** - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2010:

As modificações à IAS 32 - classificação de direitos abordam a classificação de determinados direitos denominados em moeda estrangeira como instrumento patrimonial ou passivo financeiro. Até a presente data, o Banco não celebrou nenhum acordo que se enquadraria no escopo das modificações.

- **Modificações à IAS 12 impostos diferidos** - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2010:

As modificações da IAS 12 sobre impostos diferidos (recuperação dos ativos subjacentes): em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IAS 12 - *Income Taxes* denominada "Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets". A IAS 12 requer que uma entidade mensure os impostos diferidos relativos a um ativo dependendo se a entidade espera recuperar o valor contábil do ativo através do uso ou da venda. Quando um ativo é mensurado pelo modelo de valor justo da IAS 40 - *Investment Property*, pode ser difícil e subjetivo avaliar se a recuperação do ativo será através do uso ou da venda. A modificação apresenta uma solução prática para o problema, introduzindo a presunção de que a recuperação do valor contábil será, normalmente, através de venda. Como resultado das modificações, a SIC-21 - *Income Taxes - Recovery of Revalued Nondepreciable Assets* não será mais aplicável para propriedades para investimento mantidas ao valor justo. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012 e a adoção antecipada é permitida. O Banco optou por não adotar a IAS 12 antecipadamente à sua data de efetiva implementação. O Banco não espera que essa implementação tenha um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

- **Modificações à IFRS 1 eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS** - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011:

Modificação da IFRS 1 - *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards* (IFRS), em 20 de dezembro de 2010, que trata da eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS. As modificações substituem a data fixa de aplicação prospectiva de 01.01.2004 para a data de transição para as IFRS, de forma que os adotantes pela primeira vez das IFRS não tenham de aplicar os requerimentos de baixa da IAS 39 retrospectivamente. A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida. O Banco optou por não adotar a modificação da IFRS 1 antecipadamente à sua data de efetiva implementação. O Banco não espera que essa implementação tenha um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

- **Modificações à IFRIC 14 pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento** - aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2011.

A alteração no IFRIC 14 aplica-se nas circunstâncias em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e faz um pagamento antecipado de contribuições para cobrir essas necessidades. A alteração permite que a entidade trate o benefício de tal pagamento como um ativo. O Banco não espera que essa implementação tenha um efeito relevante sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

4. Ativos e passivos financeiros

Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta a classificação do Grupo das classes de ativos e passivos financeiros, bem como seus respectivos valores contábeis e valores justos:

(Em milhares de reais)	Mantidos para negociação	Designados a valor justo	Disponíveis para venda	Operações de crédito	Outros pelo custo amortizado	Saldo contábil total	Valor justo
Em 31 de dezembro de 2010							
Caixa e equivalentes de caixa	-	703.914	-	1.196.728	28.306	1.928.948	1.928.948
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	3.984.444	1.929.748	-	-	-	5.914.192	5.914.192
Operações de crédito a instituições financeiras	-	2.831.527	-	1.553.852	-	4.385.379	4.385.379
Operações de crédito a clientes	-	-	-	894.394	-	894.394	895.349
Títulos de investimentos disponíveis para venda	-	-	966.349	-	-	966.349	966.349
Total	3.984.444	5.465.189	966.349	3.644.974	28.306	14.089.262	14.090.217
Passivos financeiros ao valor justo no resultado	3.945.550	245.284	-	-	-	4.190.834	4.190.834
Depósitos de instituições financeiras	-	-	-	-	1.355.646	1.355.646	1.355.646
Depósitos de clientes	-	-	-	-	5.000.486	5.000.486	5.000.486
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	432.613	432.613	432.613
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	-	-	1.676.312	1.676.312	1.683.845
Total	3.945.550	245.284	-	-	8.465.057	12.655.891	12.663.424

As operações avaliadas contabilmente pelo custo amortizado são em sua grande maioria de curto prazo e/ou indexadas a taxas pós-fixadas. Desta forma, a Administração entende que o valor justo não apresenta variação significativa em relação ao valor contábil registrado, conforme demonstrado acima.

5. Margem financeira

A composição dos principais itens de receitas e despesas de juros está demonstrada a seguir:

	2010
Receitas de juros e similares	
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	172.420
Operações de crédito a instituições financeiras	775.554
Operações de crédito a clientes	141.145
Títulos de investimento disponíveis para venda	69.532
Outros	386.629
Total	1.545.280
Despesas de juros e similares	
Passivos financeiros ao valor justo no resultado	11.373
Depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras	621.900
Obrigações por empréstimos e repasses	146.253
Títulos de dívida emitidos	15.103
Outros	81.093
Total	875.722
Margem financeira	669.558
A composição dos principais itens das despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras está demonstrada a seguir:	
	2010
Despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras	
Operações Compromissadas	125.398
Depósito interfinanceiro	65.093
Depósito a prazo	431.409
Total	621.900

6. Resultado líquido de serviços e comissões

As receitas e despesas de comissão nos montantes de R\$288.920 e R\$4.060 respectivamente, são compostas de tarifas e comissões recebidas e pagas pelo Banco, exceto aquelas que fazem parte da taxa de juros efetiva sobre instrumentos financeiros.

A receita de comissões relacionada às fianças prestadas corresponde a R\$20.174.

7. Resultado de instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

O resultado com instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no resultado incluí todos os ganhos e perdas relativos aos instrumentos financeiros geridos na carteira de negociação e instrumentos financeiros que o grupo tenha designado pelo valor justo através do resultado, com exceção dos rendimentos de juros e de gastos que sejam reconhecidos em "Margem financeira".

	2010
Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação:	
Renda fixa	1.251
Operações cambiais	13.929
Derivativos mantidos para negociação	(111.559)
Outros	3.195
Total	(93.184)
Resultado de outros instrumentos financeiros ao valor justo no resultado:	
Renda fixa	(18.071)
Dívida Subordinada	13.224
Total	(4.847)
Resultado de derivativos mantidos para gerenciamento de riscos:	
Taxa de juros e câmbio	(44.995)
Total	(44.995)
Total Geral	(143.026)

8. Resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda

O resultado de instrumentos financeiros disponíveis para venda compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre estes instrumentos financeiros.

	2010
Resultado na venda de títulos de investimento disponíveis para venda:	
Títulos públicos	7.285
Ações	
Dividendos/remuneração de ações disponíveis para venda	379
Total	7.664



9. Outras receitas operacionais

Entre essa rubrica da demonstração do resultado consolidada estão:

	<u>2010</u>
Outras receitas operacionais:	
Atualização depósito judicial	10.789
Recuperação de encargos e despesas	375
Outras	264
Total	<u>11.428</u>

10. Despesas de pessoal

A composição da rubrica "Despesa de Pessoal" está demonstrada a seguir:

	<u>2010</u>
Despesas de pessoal:	
Salários, Participação nos lucros e Bônus	136.464
Encargos sociais	32.479
Outros benefícios dos funcionários	11.920
Despesas com planos de aposentadoria de contribuição definida	2.720
Treinamento	1.213
Total	<u>184.796</u>

11. Depreciação e amortização

A rubrica "Depreciação e amortização" está composta como segue:

	<u>2010</u>
Despesa de depreciação e amortização:	
Equipamentos de processamento de dados	2.120
Outros bens	1.212
Ativos Intangíveis	1.098
Benefitorias em imóveis de terceiros	527
Total	<u>4.957</u>

12. Outras despesas operacionais

As "Outras despesas operacionais" estão compostas como segue:

	<u>2010</u>
Outras despesas operacionais:	
Tributárias	47.559
Serviços do sistema financeiro	20.126
Processamento de dados	14.148
Serviços de terceiros	9.797
Despesas de arrendamentos operacionais	9.078
Serviços técnicos especializados	5.843
Viagem	6.035
Promoções e relações públicas	2.976
Transportes	720
Outras	6.117
Total	<u>122.399</u>

As despesas tributárias, dentre outros tributos não incidentes sobre o lucro, refere-se principalmente a PIS e COFINS.

O saldo da rubrica "Despesas de arrendamentos operacionais" está resumido no quadro a seguir:

	<u>2010</u>
Despesas de arrendamentos operacionais:	
Aluguel de imóvel	8.183
Aluguel de carro	380
Aluguel outros	515
Total	<u>9.078</u>

Abaixo apresentamos o total dos futuros pagamentos de locações operacionais:

	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Mais 5 anos</u>
Aluguel de imóvel	7.150	14.386	724
Aluguel de carro	473	946	-
Aluguel outros	515	2.060	2.575
Total	<u>8.138</u>	<u>17.392</u>	<u>3.299</u>

O Grupo aluga diversos imóveis para o uso em suas operações, segundo contrato de locação imobiliária padrão, que normalmente podem ser rescindidos a seu critério e incluem opções de renovação e cláusulas de locação. Nenhum contrato de locação impõe restrições relacionadas a dividendos, contratação de dívidas e arrendamentos adicionais.

13. Despesa de imposto sobre a renda

a. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social de 2010 fora assim apuradas:

Descrição	<u>2010</u>
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital	334.532
(-) Juros sobre capital próprio	(59.460)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	275.072
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(110.029)
Ajustes decorrentes da legislação fiscal:	
Exclusões (adições) permanentes	
Juros sobre títulos soberanos externos e dividendos	5.835
Despesas indedutíveis, doações e incentivos	(1.513)
Diferença de alíquota e de regime de tributação (lucro presumido) de empresa não-financeira	5.044
Total	<u>(100.663)</u>

Abertura:

Impostos correntes	(114.507)
Impostos diferidos	13.844
Taxa tributária efetiva	30%

b. Impostos diferidos reconhecidos no resultado abrangente

Descrição	<u>2010</u>
Créditos tributários reconhecidos no resultado	
Diferenças temporárias	13.219
Depreciação excedente de bens arrendados	(8.091)
Ajuste ao valor justo dos títulos e derivativos	8.716
Total IR/CS Diferido reconhecido no resultado	<u>13.844</u>
Créditos tributários reconhecidos no patrimônio	
Ajuste ao valor justo dos títulos disponíveis para venda	(2.656)
Ajuste ao valor justo do hedge de fluxo de caixa	(2.718)
Total IR/CS Diferido reconhecido no patrimônio	<u>(5.374)</u>

14. Gerenciamento de riscos financeiros

a. Introdução e visão geral

O Grupo está exposto aos seguintes riscos provenientes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos adotados pelo Grupo, e o seu gerenciamento de capital.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Grupo monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (CRI)
- Riscos de Mercado (R-CM)
- Riscos Operacionais e Controle Permanente (ORPC)

b. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição a este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

Gerenciamento do risco de crédito

A área de Risco de Crédito do Grupo observa a política e normas de monitoramento da Matriz do Grupo e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de risco de crédito:

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do Grupo.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações dos Comitê Central na Casa Matriz ou local.
- Contribuir como um "segundo olhar" para riscos de compliance, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do Grupo, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Grupo está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e/ou transações.

Exposição ao risco de crédito

	<u>Operações de crédito a clientes</u>	<u>Operações de crédito a instituições financeiras</u>	<u>Instrumentos financeiros disponíveis para venda</u>
Operações de crédito			
Operações sem atraso e sem "impairment"			
Risco baixo	894.394	1.553.852	-
Saldo contábil - custo amortizado	894.394	1.553.852	-
Instrumentos financeiros disponíveis para venda			
Operações sem atraso e sem "impairment"			
Risco baixo	-	-	966.349
Saldo contábil	-	-	966.349
Saldo contábil - valor justo	-	-	966.349
Instrumentos financeiros ao valor justo no resultado			
Risco baixo	-	2.831.527	-
Saldo contábil - valor justo	-	2.831.527	-
Saldo contábil total	<u>894.394</u>	<u>4.385.379</u>	<u>966.349</u>

Responsabilidade da área de Risco de Crédito

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e/ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e/ou recomendados pelo Comitê de Crédito do Grupo decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável na Casa Matriz, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do Grupo, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas na Casa Matriz, através das "Cartas de Delegação de Crédito". No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito ("Credit Manager") e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* - "GRR") pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitoradas durante todo o tempo de sua vigência, sendo a responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no Grupo.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e/ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Tipos de Garantias

- Garantias Pessoais, são usadas quando uma parte garante o repagamento da dívida do devedor;
- Garantia Conjunta, é usada quando mais de uma parte garante o repagamento da dívida do devedor. Cada garantidor é responsável pelo valor a si declarado na garantia ou no montante integral da dívida se a garantia estiver cobrindo todos os compromissos;
- Garantia Cruzada, diversas entidades do mesmo grupo (ou relacionadas entre si) garantem a dívida de todas as outras entidades englobadas na garantia cruzada. Para esta garantia, é exigido a Ata de Autorização do Conselho Administrativo;
- Garantia de Entidades no exterior, assegurar que o garantidor forneça as autorizações de remessa dos montantes e que os mesmos estejam em conformidade com o controle cambial do Banco Central do País. O objetivo da aprovação de remessa cambial permite a transferência de fundos caso o Grupo necessite acionar a garantia;
- SBLC – *Standby Letter of Credit*, quando uma subsidiária do Banco BNP Paribas em um determinado país, solicita a uma subsidiária do BNP Paribas em outro país a conceder uma linha de crédito para uma filial de um cliente, e a subsidiária do BNPP que concede a linha de crédito recebe do BNPP de origem uma carta de garantia denominada "Accreditit" (ou SBLC – *Standby Letter of Credit*);
- Contragarantia, quando uma subsidiária do Banco BNP Paribas (Emissor) solicita uma outra subsidiária (Receptora) do BNPP a emissão de uma garantia para uma filial de seu cliente. O BNPP Emissor deve enviar para o BNPP Receptor uma garantia (mensagem swift) onde o Emissor assume todos os riscos e responsabilidades para a referida transação, a qual deverá ser registrada no Atlas 2 em nome do Emissor (subsidiária do BNPP) e não do cliente

A área de negócios define as garantias necessárias para determinadas linhas de crédito. Cada garantia está descrita na Proposta de Crédito e deve ser analisada para sua adequação.

A área de *Credit Risk & Control* assegura que o montante da garantia seja suficiente para cobrir o risco conforme aprovado pelo Comitê de Crédito.

A maioria das garantias que o Grupo possui é na forma de nota promissória e cobre as operações de crédito.

Apresentamos abaixo uma análise das concentrações de risco de crédito por setor na data de balanço:

	Operações de crédito a clientes	Operações de crédito a instituições financeiras	Títulos de Investimento disponíveis para venda
Governos	-	353.990	919.133
Indústria	270.077	-	-
Comércio	114.716	-	-
Instituições Financeiras	-	4.031.389	-
Outros Serviços	509.601	-	47.216
Total por setor	894.394	4.385.379	966.349

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do Grupo, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência. GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.

Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do *Corporate and Investment Banking*.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

SUPERVISÃO E GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários overnight por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao Grupo que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medidas ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do Grupo e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.

Prazos contratuais remanescentes de passivos financeiros

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros ao valor justo no resultado:						
Derivativos	74.320	66.105	174.105	38.544	17.330	370.404
Não derivativos	1.114.019	1.584.587	632.958	257.796	231.070	3.820.430
Depósitos de instituições financeiras	984.560	56.389	175.750	138.947	-	1.355.646
Depósitos de clientes	955.950	232.459	1.043.982	2.767.889	206	5.000.486
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	432.613	-	432.613
Obrigações por empréstimos e repasses	698.221	9.159	711.348	239.344	18.240	1.676.312
Total	3.827.070	1.948.699	2.738.143	3.875.133	266.846	12.655.891

O *Hedge Fund Team* (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado.

O *Transaction Analysis Team* (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.

O *Risk Architecture Team*, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco – *Value at Risk* e outras medidas – e pela geração dos relatórios.

O *Portfolio Analysis Team* e o *Exposure Control Team* possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo *Portfolio Analysis Team* São Paulo, doravante PAT SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do R-CM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O PAT SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Grupo. Os seus membros respondem diretamente para o R-CM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado em dezembro de 2007 para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O PAT SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Grupo. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do Banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve portanto encontrar-se sob supervisão.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado. O conjunto de fatores deve abranger entre outros:

- A exposição cambial em moeda estrangeira.
- A exposição às variações nas taxas de juros, inclusive os cupons de:
 - Moeda estrangeira
 - Inflação
 - Juros
- A exposição à volatilidade de taxa de juros e taxas de câmbio.

O *Portfolio Analysis Team* (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado.

O *Exposure Control Team* (Equipe de Controle de Exposição), responsável pelas informações sobre risco de contraparte.

O *Credit Team* (Equipe de Crédito), responsável pelo monitoramento dos riscos das carteiras que possuem produtos de crédito (derivativos de crédito, MBS, ABS e outros).

O Grupo monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, *Group Risk Management* ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos seguintes riscos:

- Crédito (CRI)
- Mercado (R-CM)
- Operacionais e Controle Permanente (ORPC)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do R-CM, *Risk Capital Markets* ou "Risco para Mercados de Capitais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:



O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o *Value-at-Risk* e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgadas à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o PAT SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

Limites

Os principais limites aos quais o Grupo deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, *Capital Markets Risk Committee*). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do R-CM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao PAT SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas interno de risco de mercado. O PAT SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo PAT SP ou pelos responsáveis por um linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do conglomerado BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (teste retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolve cada representação geográfica do Banco. O PAT SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento do Patrimônio de Referência Exigido (Resolução nº 3.490) é efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira de presença expressiva no mercado. Esse aplicativo deve ser validado periodicamente pelo PAT SP.

Papel Institucional

A política de risco de mercado no Grupo abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do Banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do R-CM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:

É uma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do R-CM.

Por sua vez o R-CM, através do PAT SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Grupo devem ser validadas pelo R-CM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições do mercados na base de dados oficial do Banco. O R-CM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação e etc).

Validação dos Parâmetros de Mercado

O R-CM, através do PAT SP, tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANDIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo R-CM para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo R-CM e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo PAT SP. Segue abaixo os valores de exposição ao risco de mercado, para fins de alocação do capital:

Em R\$ mil	2010
PJUR1 (1)	18.444
PJUR2 (2)	72.934
PJUR3 (3)	15.982
PCAM (4)	177.718

(1) Considera apenas os fatores de risco relacionados a taxas de juros prefixadas em reais

(2) Considera apenas os fatores de risco relacionados a variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras

(3) Considera apenas os fatores de risco relacionados a variação da taxa dos cupons de índices de preços

(4) Refere-se ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos a variação cambial, de que trata a Resolução nº 3.490

e. Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição.

Cultura

O Grupo entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Estrutura/Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o Grupo possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada

em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Grupo, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional, há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

Alocação de capital

O acordo da Basileia II estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas à fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O Grupo mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de continuidade dos negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.

f. Gerenciamento do capital

Os coeficientes de adequação de capital são gerenciados prospectivamente em um critério de prudência que leva em conta a rentabilidade do Grupo e as metas de crescimento. O Grupo mantém uma estrutura de balanço que permite financiar o crescimento dos negócios nas melhores condições possíveis, preservando a sua avaliação de crédito de altíssima qualidade. Em consonância com o compromisso com os acionistas oferecendo ótimo retorno sobre seus investimentos, o Grupo dá bastante ênfase à eficiência, investindo capital próprio e atenta gestão do equilíbrio entre a solidez financeira e retorno aos acionistas. Em 2009 e 2010, os coeficientes de adequação de capital do Grupo BNP Paribas cumpriu com os requisitos regulamentares e os seus próprios objetivos.

O capital regulatório é gerenciado em diferentes fóruns, tais como o comitê ALCO (Asset, Liabilities Comittee), comitê para aprovação de novos produtos, comitê de controle interno e comitê de auditoria. Nestes fóruns são avaliadas as estratégias de negócio e seus impactos no capital regulatório.

15. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2010
Disponibilidades	35.470
Aplicações no mercado aberto	600.049
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.226.818
Aplicações em moedas estrangeiras	66.562
Outros	49
Total	1.928.948

16. Ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira existente em 31 de dezembro de 2010 por vencimento dos respectivos títulos contratados:

	Em quantidade de dias				
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado:					
- Carteira para negociação					
Operações de câmbio	1.110.911	2.081.196	147.150	261.622	3.600.879
Opções	25.575	8.803	920	22	35.320
Operações a termo	10.474	8.208	4.484	3.642	26.808
Operações de "swap"	948	13.573	191.909	98.887	305.317
Operações com futuros	16.120	-	-	-	16.120
Títulos públicos	55.541	493.754	328.355	1.002.323	1.879.973
Notas promissórias	9.640	-	-	-	9.640
Cotas de fundo de investimento	40.135	-	-	-	40.135
Total	1.269.344	2.605.534	672.818	1.366.496	5.914.192
Passivos financeiros ao valor justo no resultado:					
- Carteira para negociação					
Operações de câmbio	1.102.781	2.071.752	147.877	252.737	3.575.147
Opções	48.133	56.668	21.130	6.924	132.855
Operações a termo	8.219	46.299	12.740	14.423	81.681
Operações de "swap"	17.968	9.689	93.684	34.527	155.868
Total	1.177.101	2.184.408	275.431	308.611	3.945.551
Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado:					
Dívida Subordinada	11.237	-	-	234.046	245.283
Total	11.237	-	-	234.046	245.283
Total Geral	1.188.338	2.184.408	275.431	542.657	4.190.834



Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à BM&FBovespa e liquidação de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia no valor de R\$482.594 referente a Ativos financeiros ao valor justo através do resultado.

O saldo referente a Dívida subordinada é representado por recursos captados por meio de emissão de "fixed rate notes" no valor de US\$125,000 mil vencível até janeiro de 2016, com juros contratuais de até 5,39% a.a..

O valor de referência dos contratos (notional) dos derivativos mantidos para negociação, registrados na BM&F Bovespa ou Cetip, está contabilizado em contas de compensação, conforme abaixo:

Indexador	"Swap"	Termo	Futuros	Opções	Total
Moeda estrangeira	1.035.429	1.927.281	2.168.426	171.326.823	176.457.959
Taxa de juros	3.420.569	-	38.821.665	-	42.242.234
Outros	36.548	-	-	-	36.548
Total	4.492.546	1.927.281	40.990.091	171.326.823	218.736.741

O Grupo tem como política administrar os riscos resultantes de operações com derivativos, evitando assumir posições expostas a flutuações de fatores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam o controle de riscos.

17. Ativos e passivos de derivativos mantidos para gerenciamento de risco

O Grupo utiliza contratos futuros para *hedge* da sua exposição às variações no valor justo de operações de crédito a instituições financeiras, relacionadas às taxas de juros prefixadas destas operações.

Derivativos utilizados como Instrumentos de "Hedge"

"Hedge" de Risco de valor justo

Em 31 de dezembro de 2010, o Banco possuía as seguintes posições em operações de "hedge" de risco de valor justo:

Posição em contratos de DI Futuros da BM&FBovespa, com valor referencial de R\$2.438.044, com vencimentos até 2 de janeiro de 2015. Os valores de curva e de mercado das operações classificadas como ativo objeto de "hedge" as quais eram relativos a aplicações em depósitos interfinanceiros, indexadas a taxas pré-fixadas, eram de respectivamente, R\$2.451.918 e R\$2.443.778, cujo ajuste a mercado negativo era de R\$8.140 tendo sido contabilizado na conta do resultado do exercício. A contraparte dos objetos de "hedge" era a Cetelem Brasil S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.

Posição em contratos de DDI Futuros da BM&FBovespa, com valor referencial de R\$230.145, com vencimentos até 4 de janeiro de 2016. Os valores de curva e de mercado das operações classificadas como passivo objeto de "hedge", dívida subordinada, indexada ao Dólar dos EUA, eram de respectivamente, R\$204.737 e R\$230.783, cujo ajuste a mercado negativo era de R\$26.046 tendo sido contabilizado na conta do resultado do exercício. A contraparte dos objetos de "hedge" é o BNP Paribas S.A. (França).

"Hedge" de Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2010, o Banco possuía operações de "hedge" de fluxo de caixa em contratos de DI Futuros da BM&FBovespa, com valor de custo atualizado de R\$1.110.958 e de mercado de R\$1.104.163, com vencimentos até 2 de janeiro de 2013. O efeito da marcação a mercado está contabilizado no patrimônio líquido correspondendo a um crédito no valor bruto de R\$6.795, sendo o valor líquido dos efeitos tributários de R\$4.077. O valor de curva das operações classificadas como objeto de "hedge", certificados de depósitos bancários - CDB, é de R\$757.669, e Letras Financeiras - LF, é de R\$346.494.

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" em 31 de dezembro de 2010, estava em conformidade com o estabelecido pelo BACEN e não foi identificada nenhuma parcela inefetiva a ser registrada contabilmente no resultado durante o período.

18. Operações de crédito a instituições financeiras

Os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 estão demonstrados abaixo:

Descrição	2010
Depósitos interfinanceiros	4.031.389
Aplicações no mercado aberto	353.990
Total	4.385.379

19. Operações de crédito a clientes

A composição, por classificação, dos saldos da rubrica "Operações de crédito a clientes" foram as seguintes:

Descrição	2010
Operações de crédito	400.960
Arrendamento mercantil	268.057
Operações de câmbio	225.377
Total	894.394

a. Operações de crédito

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

Descrição	2010
Finame	118.808
Crédito Rotativo	89.477
Capital de Giro	69.329
Cédula de Crédito Bancário	64.416
Financiamentos à importação	47.181
Resolução BACEN nº 2.770	10.527
Microcrédito	1.222
Total	400.960

b. Operações de câmbio

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

Descrição	2010
Adiantamento sobre contrato de câmbio	220.191
Cambiais em moeda estrangeira	3.647
Rendas a receber adiantamento concedido	1.539
Total	225.377

c. Arrendamentos financeiros a receber

Operações de crédito a clientes incluem os seguintes arrendamentos financeiros a receber:

Descrição	2010
Arrendamentos a receber até 1 ano	101.999
Arrendamentos a receber de 1 a 5 anos	166.058
Total	268.057

As operações de crédito a clientes tem garantias de notas promissórias e algumas operações existem garantias reais e fidejussórias.

20. Instrumentos financeiros disponíveis para venda

A composição do saldo da rubrica "Instrumentos financeiros disponíveis para venda" está apresentado abaixo:

Descrição	2010
Letras do Tesouro Nacional – NTN	442.176
Notas Soberanas	392.911
Letras do Tesouro Nacional – LTN	84.046
Debêntures	30.405
Ações	14.445
Títulos Patrimoniais/Ações e Cotas	2.366
Total	966.349

Os Títulos Patrimoniais, Ações e Cotas compreendem os investimentos patrimoniais que são representados pelos títulos da ANBIMA, da Clearing de Ativos da BMA e por ações da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Esses títulos são avaliadas pelo custo aquisição, sendo o valor de sua atualização registrado diretamente no patrimônio líquido como reserva de valor justo.

21. Ativos imobilizados

Os ativos imobilizados do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos imobilizados mantidos como propriedade de investimento nem arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais. O Grupo não é parte de nenhum contrato de arrendamento financeiro durante o exercício.

As variações da rubrica "Ativos imobilizados" foram as seguintes:

Custo de aquisição	Equipamentos de processamento de dados		Outros bens	Total
Imobilizado				
Saldo em 1º de janeiro de 2010	16.797	19.860	36.657	
Aquisições	2.387	18.237	20.624	
Alienações	(295)	(237)	(532)	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>18.889</u>	<u>37.860</u>	<u>56.749</u>	
Depreciação				
Saldo em 1º de janeiro de 2010	(10.060)	(11.665)	(21.725)	
Depreciação do exercício	(2.120)	(1.739)	(3.859)	
Alienações	285	171	456	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>(11.895)</u>	<u>(13.233)</u>	<u>(25.128)</u>	
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2010	<u>6.994</u>	<u>24.627</u>	<u>31.621</u>	

22. Ativos intangíveis

As variações da rubrica "Ativos tangíveis" foram as seguintes:

Custo de aquisição	Softwares adquiridos		Outros intangíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2010	6.202	-	6.202	
Aquisições	739	5.015	5.754	
Alienações	-	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>6.941</u>	<u>5.015</u>	<u>11.956</u>	
Amortização				
Saldo em 1º de janeiro de 2010	(4.814)	-	(4.814)	
Amortização do exercício	(462)	(636)	(1.098)	
Alienações	-	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>(5.276)</u>	<u>(636)</u>	<u>(5.912)</u>	
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2010	<u>1.665</u>	<u>4.379</u>	<u>6.044</u>	

Como parte do projeto Global de integração dos negócios entre Fortis e BNP Paribas, foi decidido pelo Grupo BNP Paribas que o negócio performado no Brasil pela Fortis Gestão de Investimentos (Inv.Management) Brasil Ltda deveria ser transferido para o BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. Esta transação foi objeto de um acordo de transferência de ativos intangíveis.

23. Ativos e passivos tributários correntes e diferidos

Ativos por impostos diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo inicial	Constituição	Realização	Saldo final
Imposto de renda				
Diferenças temporárias:				
Ajuste a mercado derivativos	758	1.931	-	2.689
Provisão para riscos fiscais	36.871	9.435	(1.221)	45.085
Provisão para passivos contingentes	6.255	721	(2.095)	4.881
Provisão para outros passivos	28.892	15.676	(13.729)	30.839
Provisões diversas	1.509	-	(1.365)	144
	<u>74.285</u>	<u>27.763</u>	<u>(18.410)</u>	<u>83.638</u>

Contribuição social

Descrição	Saldo inicial	Constituição	Realização	Saldo final
Diferenças temporárias:				
Ajuste a mercado derivativos	454	1.159	-	1.613
Provisão para riscos fiscais	22.122	5.661	(733)	27.050
Provisão para passivos contingentes	3.753	432	(1.257)	2.928
Provisão para outros passivos	17.138	9.405	(8.040)	18.503
Provisões diversas	846	-	(756)	90
	<u>44.313</u>	<u>16.657</u>	<u>(10.786)</u>	<u>50.184</u>
Total	<u>118.598</u>	<u>44.420</u>	<u>(29.196)</u>	<u>133.822</u>

Passivo de impostos diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, os débitos tributários diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo inicial	Constituição	Realização	Saldo final
Imposto de renda e contribuição social				
Diferenças temporárias:				
Ajuste a mercado derivativos – Lei nº 11.051/04	(18.964)	-	5.627	(13.337)
Ajuste para títulos disponíveis para venda	(1.889)	(2.672)	16	(4.545)
Ajuste Hedge Fluxo de Caixa	-	(2.718)	-	(2.718)
Provisão de depreciação excedente de bens arrendados				
	<u>(10.725)</u>	<u>(8.090)</u>	<u>-</u>	<u>(18.815)</u>
Total	<u>(31.578)</u>	<u>(13.480)</u>	<u>5.643</u>	<u>(39.415)</u>



Passivos tributários correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, os passivos tributários correntes, líquidos de antecipações e retenções de fonte, estavam assim distribuídos:

Descrição	2010
Provisão de Imposto de Renda a Pagar	37.517
Provisão de Contribuição Social a Pagar	34.895
Total	72.412

24. Outros ativos

A composição do saldo da rubrica "Outros ativos" é a seguinte:

Descrição	2010
Devedores por depósitos em garantia	154.091
Devedores diversos – exterior	66.796
Outros recebíveis	24.799
Compulsório no Banco Central do Brasil	9.806
Adiantamentos diversos	3.006
Devedores diversos – país	2.090
Outros créditos a compensar/recuperar	1.519
Despesas antecipadas	852
Total	262.959

25. Garantias

A exposição máxima se as garantias financeiras forem exigidas são assim compostas:

Descrição	2010
Fiança Bancária	1.501.487
Fiança processos em juízo	303.815
Performance bond	297.487
Advance payment Bond	116.826
Adiantamento de contrato	84.725
Bid bond	50.390
Pagamento de aluguel	15.769
Total	2.370.499

As comissões a receber a valor justo correspondem a R\$20.102

26. Depósitos de instituições financeiras

A composição do saldo da rubrica "Depósitos de instituições financeiras" é a seguinte:

Descrição	2010
Captações no mercado aberto	955.944
Depósitos interfinanceiros	361.768
Outros depósitos de instituições financeiras	37.934
Total	1.355.646

27. Depósitos de clientes

A composição do saldo da rubrica "Depósitos de clientes" é o seguinte:

Descrição	2010
Depósitos a prazo	4.405.707
Captações no mercado aberto	393.693
Depósitos à vista	112.834
Transações pendentes de liquidação	88.252
Total	5.000.486

28. Títulos de dívida emitidos

O saldo da rubrica "Títulos de dívida emitidos" corresponde a obrigações por emissão de letras financeiras, no montante de R\$432.613, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 02/01/2015.

29. Obrigações por empréstimos e repasses

A composição do saldo da rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses" ao custo amortizado é o seguinte:

Descrição	2010
No país:	
Repasses – BNDES FINEM	68.493
Repasses – BNDES EXIM-PRÉ	50.093
	118.586
No exterior:	
Empréstimos – Moeda estrangeira	1.557.726
Total de empréstimos e repasses ao custo amortizado	1.676.312

30. Provisões para contingências

A posição das provisões constituídas sobre os processos judiciais, segregadas por natureza da causa, é a seguinte:

Saldo inicial	Demandas	Demandas	Demandas	Total
	fiscais	trabalhistas	cíveis	
Constituição	144.167	28.162	10.877	183.206
Reversão	25.748	1.848	775	28.371
Atualizações monetárias	(216)	(2.058)	(10.019)	(12.293)
Baixas por pagamento	14.791	1.098	-	15.889
	-	(136)	(1.633)	(1.769)
Saldo final	184.490	28.914	-	213.404

As contingências passivas são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado que o risco de perda é provável e seus montantes podem ser mensurados com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis ou remotas não são reconhecidas contabilmente e estão representadas por processo de natureza cível e trabalhista que, em 31 de dezembro de 2010, representava um risco aproximado de R\$19.886 e R\$1.142 respectivamente.

As demandas fiscais referem-se principalmente a processos judiciais onde está sendo contestado a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Em 31 de dezembro, a provisão para riscos fiscais era composta principalmente da provisão para pagamento da COFINS e do PIS, no valor de R\$136.057 e R\$12.857 respectivamente, em que o Banco discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei 9718/98.

31. Outros passivos

A composição do saldo da rubrica "Outros passivos" é o seguinte:

Descrição	2010
Provisão para despesas de pessoal	111.815
Adiantamento recebido sobre operações de câmbio	63.299
Dividendos e Bonificações a pagar	59.460
Impostos e contribuições a recolher	42.488
Provisões despesas administrativas	3.141
Resultado de exercícios futuros	3.004
Diversos	24.461
Total	307.668

32. Patrimônio líquido

a. Capital

Em 31 de dezembro de 2010 capital social do Banco é representado por 166.829 ações ordinárias sem valores nominais, totalmente integralizadas.

b. Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, houve a destinação de resultado da Reserva Legal, no valor de R\$10.713, e R\$178.070 foi destinado para pagamento de dividendos. Para 2011 encontra-se pendente de aprovação o montante de R\$144.092 relativo a dividendos calculados com base no lucro de 2010.

c. Aumento de capital

Em 13 de dezembro de 2010 os acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital do Banco em R\$272.000, sem a emissão de novas ações, por meio da utilização dos Lucros Acumulados. O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 25 de fevereiro de 2011.

d. Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo da reserva de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Banco sendo que, qualquer valor excedente deve ser capitalizado e/ou distribuído como dividendo. O Banco não possui outras reservas de lucros.

Nos termos da Lei 6.404/76 e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Banco.

e. Reserva de valor justo

A reserva de valor justo representa o valor de títulos e valores mobiliários contabilizado na categoria instrumentos financeiros disponíveis para venda.

33. Partes relacionadas

a. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo se traduzem conforme quadro abaixo:

Descrição	2010	
	Ativos/(Passivo)	Receita/(Despesa)
Caixa e equivalentes de caixa e operações de crédito a instituições financeiras	5.249.357	535.720
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	(3.539.793)	(375.967)
Banco BGN S.A.	(1.709.564)	(159.753)
Operações de crédito a clientes	268.057	29.508
Arval Brasil Ltda.	(268.057)	(29.508)
Depósitos de instituições financeiras	(63.022)	(10.325)
Cetelem Brasil S.A.C.F.I.	62.820	8.832
Banco BGN S.A.	202	1.493
Depósitos de clientes	(840)	-
Arval Brasil Ltda.	840	-
Obrigações por empréstimos e repasses	(1.557.726)	246.084
Banco BNP – exterior	1.557.726	(246.084)
Passivos financeiros ao valor justo no resultado	(223.759)	(1.031)
Banco BGN S.A.	-	(792)
Banco BNP – exterior	223.759	1.823
Ativos imobilizados	15.645	-
Arval Brasil Ltda.	(15.645)	-
Devedores no exterior	65.160	155.602
Banco BNP – exterior	(65.160)	(155.602)

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A instituição é administrada por uma Diretoria. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria será composta por um Diretor Presidente, cinco Diretores Vice-Presidentes e sete Diretores sem designação específica. A remuneração atribuída aos Diretores no exercício que representam benefícios de curto prazo foi de R\$12.430, benefícios de longo prazo de R\$2.331 e benefícios de rescisão de contrato de trabalho de R\$199.

34. Eventos subsequentes

Não existem acontecimentos após a data de balanço que poderiam resultar em ajustes materiais às demonstrações financeiras.

35. Ajustes de transição para o IFRS

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, estas são as primeiras demonstrações financeiras preparadas pelo Grupo em conformidade com a opção I da Carta-Circular nº 3345 tomado por base as Normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASC Foundation).

As políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 foram utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e na preparação do balanço consolidado de abertura em 1º de janeiro de 2010 (data de transição).

Na preparação do balanço consolidado de abertura em 1º de janeiro de 2010, o Grupo ajustou os montantes anteriormente informados, que haviam sido preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Na elaboração do balanço patrimonial inicial em 1º de janeiro de 2010, o Grupo adotou os seguintes isenções e exceções previstas no IFRS 1:

- **Valor justo considerado como custo inicial** – Segundo o IFRS 1, uma entidade pode, na data da transição para o IFRS, mensurar um ativo imobilizado pelo seu valor justo, passando este valor, a partir desta data, a ser o novo custo deste ativo. O Grupo não fez uso dessa opção do IFRS 1 uma vez que, no entendimento da Administração, considerando-se a natureza dos itens de seu ativo imobilizado, o valor contábil registrado no BRGAAP atende ao critério de custo corrigido do IFRS. Sendo assim, o custo do ativo imobilizado foi determinado com base nos valores apurados pelo BRGAAP.
- **Designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos** – O IAS 39 permite que uma entidade designe instrumentos financeiros na categoria de ativos ou passivos financeiros ao valor justo contra o resultado ou como ativos disponíveis para venda na data de aquisição ou emissão do instrumento financeiro. Segundo o IFRS 1, esta designação, no caso da primeira adoção do IFRS, pode ser feita na data de transição, mesmo que originalmente o instrumento tenha sido designado para outra categoria. O Grupo não redesignou ativos e passivos financeiros na data de transição.
- **Obrigações decorrentes da desativação, restauração de ativos e passivos similares** – O IFRIC1 "Chances in Existing Decommissioning, Restoration and Similar Liabilities" requer mudanças específicas em desativação, restauração ou passivos similares. Uma entidade que aplica o IFRS pela primeira vez, não precisa cumprir estes requerimentos para mudanças que ocorrerem antes da data de transição para IFRS. O Grupo não se utilizou dessa isenção.
- **Arrendamento mercantil** – Uma entidade que aplica IFRS pela primeira vez pode optar pela aplicação das regras de transição específicas do IFRIC 4 "Determining Whether an Arrangement Contains a Lease" podendo determinar se um contrato de leasing existe na data de transição para o IFRS com base nos fatos e circunstâncias existentes na data de transição. A aplicação do IFRIC 4 não gerou impacto para o Grupo na data de transição para IFRS, uma vez que não foram identificados contratos que deveriam ser contabilizados como um contrato de arrendamento financeiros.
- **Mensuração de valor justo de ativos e passivos financeiros na data de transição** – O IFRS 1 determina que uma entidade deve aplicar requerimentos específicos do IAS 39 para mensuração de valor justo de ativos e passivos financeiros na data de transição para IFRS. O IAS 39 requer que técnicas de avaliação de ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo incorporem todos os fatores que um participante de mercado consideraria na determinação de preço quando utilizam-se metodologias consistentes e aceitas economicamente para a precificação de tais instrumentos. Adicionalmente, IAS 39 estabelece as regras para situações nas quais uma entidade pode vir a reconhecer um ganho ou perda inicial na contratação de um ativo ou passivo financeiro ("day one profits"). Como consequência deste requerimento, o IAS 39 requer que um ganho ou perda gerado na contratação inicial ou mudanças subsequentes do valor justo de um instrumento financeiro, somente fossem reconhecidos caso a metodologia de cálculo de valor justo incluisse dados

e cotações observáveis diretamente no mercado na data de avaliação do valor justo. Constatou-se durante o processo de transição que não existem diferenças significativas nas metodologias de cálculos de valor justo aplicadas pelo Grupo comparadas aos requerimentos do IAS 39 para avaliação do valor justo e reconhecimento de ganhos ou perdas identificados no registro inicial ou avaliação subsequente de instrumentos financeiros avaliados ao valor justo.

- **"Desreconhecimento" de ativos e passivos financeiros** – O IFRS 1 requer que uma entidade que aplica IFRS pela primeira vez aplique as regras de "desreconhecimento" ("asset derecognition" como definido pelo IAS 39) de ativos e passivos financeiros prospectivamente para transações ocorridas após 1º de janeiro de 2004. Consequentemente, caso o Grupo tivesse "desreconhecido", de acordo com o BRGAAP, um ativo ou passivo financeiro não derivativo como resultado de uma transação ocorrida antes de 1º de janeiro de 2004, não poderia voltar a reconhecer esse ativo ou passivo na transição para o IFRS. Adicionalmente, o IFRS 1 permite a aplicação das normas de "desreconhecimento" de ativos e passivos financeiros retrospectivamente, em uma data escolhida pela entidade, desde que as informações necessárias para aplicar tais normas tivessem sido obtidas na data de registro da transação que deu origem ao "desreconhecimento". Esta isenção não gerou impactos para o Grupo, pois nenhum ativo ou passivo significativo foi desreconhecido no BRGAAP.
- **Hedge Contábil ("Hedge Accounting")** – O IAS 39 requer a avaliação de todos os instrumentos financeiros derivativos a valor justo, bem como a eliminação de ganhos ou perdas diferidos, reconhecidos (ou diferidos) como ativos ou passivos pelo GAAP anterior ao IFRS. Adicionalmente, uma entidade não deve aplicar hedge contábil ("hedge accounting" conforme definido pelo IAS 39) em seu balanço patrimonial na data de transição caso este "hedge" não se qualifique como "hedge" segundo o IAS 39. As operações de "hedge accounting" já são aplicadas no BRGAAP na data de transição e atendem os critérios previstos pelo IFRS.
- **Estimativas** – O IFRS 1 requer que as estimativas usadas pela administração para fins de IFRS na data de transição estejam consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com o GAAP anterior, a menos que haja evidência de erros na preparação das estimativas no GAAP anterior em comparação ao IFRS. Adicionalmente, caso a Administração obtenha uma informação após a data de transição para o IFRS que impacte estimativas que tenham sido feitas de acordo com BRGAAP, ela deveria tratar informação como um evento posterior à data do balanço, e seguir o tratamento contábil do IAS 10. O IAS 10 é aplicável para o balanço patrimonial consolidado de abertura e para períodos comparativos apresentados na preparação da primeira demonstração contábil em IFRS de uma entidade, se houver. O Grupo considerou as estimativas utilizadas para BRGAAP consistentes com as estimativas utilizadas na data de transição para IFRS e, portanto, não houve mudanças de estimativas devido à existência de informações obtidas em data subsequente à de transição que requeressem algum ajuste nas estimativas para fins de IFRS. As demais isenções não são aplicáveis ao Grupo.

De acordo com IFRS 1, apresentamos a seguir a conciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido atribuído entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e o IFRS, no período apresentado a seguir:

Em milhares de reais	Nota	31/12/2010		01/01/2010
		Patrimônio Líquido	Lucro líquido	Patrimônio Líquido
Saldo publicado do Banco BNP Paribas Brasil S.A. (individual)		1.015.020	214.265	993.461
Ajustes de consolidação		9.968	6.091	7.599
Saldo em BRGAAP		1.024.988	220.356	1.001.060
Avaliação dos instrumentos financeiros ao valor justo no resultado	(a)	10.164	8.689	1.475
Perda de valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(b)	99.593	13.805	85.788
Dividendos a Pagar	(c)	144.092	-	178.070
Imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes de GAAP para IFRS	(d)	(43.584)	(9.008)	(34.576)
Outros ajustes		(335)	27	(362)
Resultado Líquido em IFRS		1.234.918	233.869	1.231.455
Resultados reconhecidos diretamente no patrimônio Líquido	(e)	-	10.823	-
Total do Resultado Abrangente em IFRS		1.234.918	244.692	1.231.455
Atribuível aos				
Acionistas controladores		1.224.926	238.601	1.223.855
Participações minoritárias		9.992	6.091	7.600

- Avaliação dos instrumentos financeiros ao valor justo no resultado** – No BRGAAP, os instrumentos financeiros denominados ou indexados em moeda estrangeira estão sendo contabilizados em conformidade com as regras do Banco Central do Brasil, usando-se a cotação do BACEN PTAX 800, a qual representa a taxa média de todos os negócios em determinada moeda estrangeira realizados naquela data no mercado interbancário de câmbio. Para fins do IFRS utilizou-se a última taxa de câmbio conhecida que é a do fechamento do mercado no dia.
- Perda de valor recuperável de empréstimos e recebíveis** – No BRGAAP a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em observância à Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional, a qual estabelece padrões de classificação de riscos de crédito considerando conceitos de perdas incorridas e observáveis e de perdas esperadas. A Resolução 2.682 estabelece montantes mínimos para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, entretanto admite a constituição de provisões adicionais ao mínimo quando consideradas necessárias pela Administração do Banco. Nesse sentido, para fins do BRGAAP, o Grupo tem como prática efetuar provisões adicionais ao mínimo requerido pela Resolução 2.682 em consideração a riscos inerentes ao ambiente econômico. De acordo com o IFRS para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, é avaliada a existência de evidências objetivas de redução do valor recuperável das operações de crédito, através de eventos que tenham provocado impacto no fluxo de caixa estimado das operações. Não houve identificação de evidência objetiva de redução do valor recuperável da carteira de crédito do Banco, portanto as provisões sobre créditos de liquidação duvidosa, efetuadas no BRGAAP, foram revertidas no balanço em IFRS.
- Dividendos a pagar** – No BRGAAP, os dividendos propostos pela Administração, incluindo aqueles que excederem o dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social devem ser objeto de provisão para dividendos dentro do exercício social mesmo que ainda não aprovados pela assembleia de acionistas. No IFRS, os dividendos somente podem ser objeto de provisão quando aprovados pela assembleia de acionistas. Tendo em vista que a assembleia de acionistas é realizada após a data-base dessas demonstrações financeiras, os dividendos provisionados no BRGAAP foram revertidos para fins das demonstrações financeiras em IFRS.
- Imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes de GAAP para IFRS** – Refere-se aos valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS demonstrados no quadro acima, exceto Dividendos a Pagar.
- Resultados reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido** – O IFRS requer uma demonstração de resultado adicional onde se deve incluir os ajustes contábeis reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido de forma a obter o chamado Resultado Abrangente. Tendo em vista que referida demonstração financeira não está prevista no BRGAAP, os valores relativos a Outros Resultados Abrangentes estão sendo demonstrados neste conciliação a fim de determinar o Resultado Abrangente de acordo com o IFRS.

CONTADOR

Marcelo Marques Sellan - CRC 1SP213451/0-8

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

São Paulo - SP

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 9º ao 14º andares - CEP 04543-906
Tel.: 11 3841-3100 / Fax: 11 3841-3266

Ribeirão Preto - SP

Av. Presidente Vargas, 2121 - Conjunto 1803 - CEP 14020-260
Tel.: 16 3621-1681

Belo Horizonte - MG

Rua Antônio de Albuquerque, 271 - 15º andar - CEP 30112-010
Tel.: 31 3287-1600 / Fax: 31 3287-8231

Curitiba - PR

Rua Carneiro Lobo, 468 - 2º andar - CEP 80240-240
Tel.: 41 3071-7250 / Fax: 41 3071-7260

Rio de Janeiro - RJ

Rua Rio Branco, 1 - 10º andar - CEP 20090-003
Tel.: 21 3218-8200 / Fax: 21 3213-8231



BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança

bnpparibas.com.br